



# PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

VI GOVERNO CONSTITUCIONAL

DÍLI, 11 DE MAIO DE 2015

## COMUNICADO DE IMPRENSA

### **Tolerância de ponto no dia 13 de maio de 2015, a partir das 12:30 horas**

O Governo decidiu conceder tolerância de ponto no dia 13 de maio de 2015, a partir das 12 horas e 30 minutos, a todos os funcionários e agentes dos ministérios ou serviços deles dependentes, bem como dos institutos e organismos integrados na administração indirecta do Estado.

Esta decisão tem como base a Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto, que determina os dias que são feriados nacionais, as datas oficiais comemorativas e a tolerância de ponto.

O dia 13 de Maio é uma solenidade que reveste a maior importância para a comunidade cristã, por neste dia se celebrar Nossa Senhora de Fátima e a mensagem que trouxe ao Povo.

Neste dia são prestadas, pela comunidade, várias homenagens a Nossa Senhora de Fátima através da organização de procissões e eventos religiosos, pelo que o Governo entende conceder tolerância de ponto a partir das 12 horas e 30 minutos.



Palácio do Governo,  
Avenida Presidente Nicolau Lobato,  
Dili, Timor-Leste

dndigovtl.09@gmail.com  
(+670) 33 310 608